



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr Gercino Coelho,
Nº 199, Centro - Candiba
- Bahia

Telefone



(77) 3661-2073

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 - REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

ATAS

ATA CONTAS PREFEITO 2015

DECRETOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**CGC.: 03.202.764/0001-58
RUA Dr.GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de Candiba – Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2015. Gestão: REGINALDO MARTINS PRADO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com projeto de Decreto-legislativo formalizado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, nos termos regimentais, de acordo com deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, relativo ao Processo TCM nº 02215e16, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM edição de 17/02/2017 em 09/08/2017, pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Candiba, exercício financeiro de 2015, da responsabilidade do Senhor Reginaldo Martins Prado.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Candiba-BA, 23 de outubro de 2017.


Ivailton da Silva Rocha
Presidente

ATAS

mirm secretário e demais
 Vereadores presentes. ~~Junilto da~~
 Silva, ~~Roberto~~, Gilson Al. Cardoso, Laudelino
 Rodrigues da Silva, ~~Carlitto~~ ~~Artilto~~ ~~Rodrigues~~
 Noélio de Souza ~~Bebe~~, Juarez ~~João~~ ~~Boufins~~,
 Deluz ~~de~~ ~~Perleiro~~ ~~dos~~ ~~sones~~, Fábio ~~Junior~~ ~~Veiga~~ ~~Ulmeiro~~

a ser em an. A ata da sessão ordiná-
 ria da Câmara Muni-
 cipal de Candiba, reali-
 zada no dia vinte e três
 do mês de outubro do
 ano de dois mil e dezesse-
 sete, elaborada de for-
 ma adstributa ao arti-
 go cento e vinte e sei-
 to do Regimento In-
 terno da Câmara

dos vinte e três dias do mês
 de outubro do ano de dois
 mil e dezesse, na sede do
 Município, no plenário le-
 reador, emenda Arus pereira
 da Câmara Municipal de
 Candiba, a hora regimental,
 presente os senhores Vereadores:
 Hailton da Silva Rocha, Juarez
 Pereira, Boufins, Alci Noélio Silva
 Mendes Pereira, de Souza, Fábio
 Junior Veiga Ulmeiro, Noélio
 de Souza Bebe, Carlito Artil-
 to Rodrigues, Laudelino Rodri-
 gues da Silva, Gilson Arus Car-
 los, Expediente: A sessão foi
 aberta pelo Presidente

deute da Casa Vereador Ivailton da Silva Rocha que determinou a leitura da ata da sessão Ordinária da Câmara realizada no dia nove do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete e a mesma foi discutida, votada e aprovada em seguida houve a leitura do parecer conjunto número 17/2017 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Contas favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Candiba exercício financeiro de 2015 voto do presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Vereador Nélio de Souza Rebelo e do presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Clej Moura Silva. 2- Ordem do dia desta sessão: Foi procedida a votação em escrutínio secreto das contas da Prefeitura Municipal de Candiba exercício financeiro de 2015. Votos Reginaldo Martins Prado, que teve o seguinte resultado seis (06) votos contra a aprovação e três (03) votos favoráveis à aprovação que foram devidamente apurados pelos Vereadores Nélio de Souza Rebelo e Jurandy Almeida Bonfim a convite deste presidente. 3- Encerramento. Nada mais havendo a tratar,

O senhor presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Gilson Alencar secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, votada e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente por mim secretário e demais vereadores presentes. *Spiliton Vasilhas Vólta*
Gilson Alencar, *Carlos Gaudêncio Rodrigues da Silva*,
Wáclio Augusto Bebe Luvard, *Freira Bonfim*,
Barbeto Machado Rodrigues, *Acácio* e
Fabio Júnior Veiga Oliveira. *Diretor de Redação*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A29C-CF32-605E-F501> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A29C-CF32-605E-F501



Hash do Documento

F085170B2CED33AE85245674CEE5E29793CCAFDB63D94376AF5BC76FC31AFB1B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/10/2017 16:58 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25